MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2026

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Processo Administrativo nº 23873.005993/2026-80

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PREÇOS DOS PRODUTOS

1.1 O objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinados à alimentação escolar do IFFar – Campus São Vicente do Sul.

1.2 A relação de itens, suas especificações, quantidades e valores estimados constam do Anexo II, totalizando 17.900 kg e R$ 161.121,00.

2. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 A entrega e o descarregamento são de responsabilidade do fornecedor contratado.

2.2 A primeira entrega ocorrerá somente após a formalização do instrumento contratual ou recebimento da nota de empenho, conforme aplicável.

2.3 As quantidades de cada entrega serão definidas pelo fiscal do contrato, em consonância com o cronograma.

2.4 As entregas serão previamente agendadas junto ao Setor de Alimentação e Nutrição do Campus, mediante solicitação dos responsáveis pelo acompanhamento contratual.

2.5 A Administração poderá ajustar datas e quantidades por entrega, conforme a demanda, respeitados os quantitativos totais contratados e mediante prévia comunicação.

2.6 Local: IFFar – Campus São Vicente do Sul, Rua 20 de Setembro, nº 2616, CEP 97420-000, São Vicente do Sul/RS. Horários de recebimento: **todas as terças-feiras, das 8:00 às 10:00.**

2.7 Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de higiene, conservação, transporte e acondicionamento, observadas as especificações de cada item e a legislação sanitária aplicável.

2.8 Os produtos perecíveis deverão apresentar condições adequadas de maturação e conservação para consumo e manuseio.

2.9 Produtos que não atenderem às especificações serão recusados, cabendo ao fornecedor sua substituição, nos termos do edital e contrato.

2.10 O recebimento será documentado mediante termo de recebimento e conferência das quantidades e da qualidade.

2.11 Os documentos fiscais deverão ser emitidos conforme a legislação aplicável.

3. RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES

3.1 Fornecer os produtos de acordo com as especificações técnicas, o projeto de venda, o edital e a legislação sanitária.

3.2 Observar os preços definidos na Chamada Pública e as condições do contrato.

3.3 Cumprir o cronograma de entregas e as solicitações formalizadas pelo setor responsável.

3.4 Responsabilizar-se por prejuízos decorrentes de atraso, irregularidades ou inadequação dos alimentos, conforme as condições contratuais.

3.5 Manter a documentação exigida e colaborar com a fiscalização e o recebimento dos alimentos.

São Vicente do Sul/RS, 10 de Novembro de 2026.

Responsável técnico / Nutricionista:Carlise Felkl Prevedello

Equipe de Planejamento:

A equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Campus	Nome completo	SIAPE
São Vicente do Sul	Carlise Felkl Prevedello	1680918
São Vicente do Sul	Thaís Ferreira Colombo	1847660
São Vicente do Sul	Gustavo Reis San Martin	1677181

Autoridade competente:

Declaro estar ciente e de acordo com o presente Termo de Referência.

Gilson Edo Alves Parodes (1726297)
Diretor de Administração

Paulo Roberto Cecconi Deon (1437003)
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 09/11/2026

TERMO DE REFERÊNCIA Nº TERMO DE REFERÊNCIA/2026 - CLCSVS (11.01.10.02.04.03)
(Nº do Documento: 182)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/11/2026 14:06)
GILSON EDO ALVES PARODES
DIRETOR - TITULAR
DADSVS (11.01.10.02.04)
Matrícula: 1726297

(Assinado digitalmente em 09/11/2026 14:19)
PAULO ROBERTO CECCONI DEON
DIRETOR GERAL
CAMPUS SVS (11.01.10)
Matrícula: 1437003

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/ informando seu número: **182**, ano: **2026**, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **09/11/2026** e o código de verificação: **ca066f1a1c**